



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 438, de 23 de maio de 2011, que trata da nomeação do servidor Moacir Genzo Simões Fujibayashi;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2013, datado de 26 de março de 2013, do Quadro de Pessoal Permanente de Técnico-Administrativo do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.3/2013, datado de 12 de abril de 2013, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 033/DIRGE – NA, de 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 17 de fevereiro de 2014, o servidor **MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI**, matrícula Siape nº 1875068, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Nova Andradina para o Câmpus Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
